



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1564 de 28 de maio de 2019.**

A Direção Geral *pro tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA** / Campus Barreiras, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 43/2019/COPLAN.BAR, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora ANDREIA ROCHA DIAS GUIMARÃES, matrícula SIAPE n.º 2272286, para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato n.º **06/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Barreiras e a Empresa ROBSON NEY SILVA-ME, CNPJ 21.689.353/0001-10, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com transporte para o IFBA – Campus Barreiras, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes do Pregão Eletrônico SRP Nº: 01/2019, Processo Administrativo n.º 23286.002887/2018-54.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2147557, para exercer a função de **Fiscal Substituto** do Contrato n.º **06/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Barreiras e a Empresa ROBSON NEY SILVA-ME, CNPJ 21.689.353/0001-10, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com transporte para o IFBA – Campus Barreiras, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes do Pregão Eletrônico SRP Nº: 01/2019, Processo Administrativo n.º 23286.002887/2018-54.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 28/05/2019, às 16:13, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1096130** e o código CRC **12FD60D2**.

---

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 3 por [silmaria.oliveira](#) em 28/05/2019 15:22:03.